



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP *****

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0212/2006

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE A ÁREA OBJETO DOS DECRETOS N.ºS 6942 E 6943, SEJA DESTINADA À EMPRESA TRUCK GALEGO, QUE JÁ DEMONSTROU INTERESSE NESSE SENTIDO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que esta Casa aprovou a Lei nº 3735, de 22 de julho de 2.004, autorizando o Poder Executivo a efetuar desapropriações em bens imóveis, com a finalidade de desenvolvimento econômico e social do Município, para implantação de empreendimento considerado de maior relevância;

Considerando que, subsequentemente o Poder Executivo publicou os Decretos nºs 6.942 e 6.943, declarando de utilidade pública, para fins de desapropriações, área destinada a implantação de Macro Distrito Industrial;

Considerando que, segundo consta, a ocupação dos terrenos objeto das desapropriações, até a presente data, não se efetivou;

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando que a área objeto dos Decretos supramencionados, seja destinada à empresa Truck Galego que, inclusive já demonstrou interesse neste sentido.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de Maio de 2006.

OSVALDO CARVALHO DA SILVA
OSVALDO CARVALHO
VEREADOR